Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Em 2 / 1
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2025

Altera a Resolução n.º 6, de 2 de julho de 2019, que disciplina a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Acrescenta §1º e §2º ao Art. 3º da Resolução n.º 6, de 2 de julho de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§1º Cada vereador somente poderá utilizar um veículo oficial uma vez ao dia e por no máximo 2 horas.

§2º A tolerância de atraso é de 15 minutos para a saída e para o retorno, após esse prazo o veículo será disponibilizado para outra pessoa."

Art. 2º A redação do Art. 11 da Resolução n.º 6, de 2 de julho de 2019, passa a ser da seguinte maneira:

"Art. 11. As solicitações para utilização dos veículos oficiais deverão ser requeridas presencialmente junto ao Setor Administrativo da Câmara Municipal de Ubá das 8h às 18h."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 dias de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente

SAMUEL SOARES DA SILVA
1º Vice-Presidente

LUCAS RUFINO ZOCÓLI
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente alteração pretende otimizar a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá, garantindo pleno atendimento à população ubaense.

Contamos com o apoio dos demais edis para a aprovação desta importante proposição.

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO N.º 4/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador Jane Cristina Lacerda Pinto
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente